

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVEMBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 3/2012 - TP**

Processo Administrativo: 23/2012  
Processo de Licitação: 21/2012  
Data do Processo: 20/04/2012

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE (ESF) NA RUA PEDRO KUSS, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA, NESTE MUNICÍPIO.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2012 (Sequência: 2)**

Ao(s) 30 de Maio de 2012, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2012, Licitação nº 3/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Considerando que nenhuma proponente do PL 21/2012/FMS - TP 3/2012/FMS interpôs recurso quanto à fase de julgamento da habilitação, as mesmas foram comunicadas sobre a continuidade do processo e, aos trinta dias do mês de maio de 2012, às 14 horas, a comissão de licitações reuniu-se nas dependências da Prefeitura para proceder ao julgamento das propostas das participantes: PLUMO CONSTRUTORA LTDA (7724), FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (7540). Nenhuma das proponentes enviou representante credenciado para a sessão. Inicialmente as propostas foram abertas e conferidas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que no aspecto formal, ambas atenderam a todas as exigências do edital, sendo dessa forma, aceitas nessa fase do certame. Na análise dos preços verificou-se que a proponente PLUMO CONSTRUTORA LTDA (7724) cotou o valor global de R\$ 464.728,71 e a proponente FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (7540), por sua vez, cotou o valor global de R\$ 460.075,69, sendo que pela diferença dos valores propostos, tendo em vista que a proponente PLUMO CONSTRUTORA LTDA comprovou situação de microempresa ainda na fase do julgamento da habilitação, verificou-se a situação de empate, nos termos da lei 123/2006 e item 7 do edital. Dessa forma, a presente ata será encaminhada às duas proponentes, sendo que a empresa PLUMO CONSTRUTORA LTDA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do processamento da sessão e recebimento da presente ata, nova proposta de preço com valor inferior ao da concorrente. Transcorrido o prazo de 02 dias úteis e havendo a apresentação de nova proposta de preços pela empresa intimada, ambas serão informadas sobre a sessão para análise da mesma, sendo que a partir daí será aberto o prazo para interposição de recurso pelas proponentes, caso haja interesse. Caso a proponente PLUMO CONSTRUTORA LTDA não apresente nova proposta de preço dentro do prazo concedido, a empresa FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA será considerada a vencedora do certame, sendo que, da mesma forma, será aberto o prazo de 05 dias úteis para a apresentação de recurso pelas proponentes participantes. Ambas as empresas serão comunicadas através de e-mail sobre o andamento do presente processo, sendo que as informações referentes ao mesmo serão disponibilizadas na página da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada p e l o s p r e s e n t e s .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

JOAÇABA, 30 de Maio de 2012

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALEXANDRO SOUZA - ..... - MEMBRO  
DIANE CARINA MATANA - ..... - MEMBRO  
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGOESE - ..... - MEMBRO  
FÁBIO AUGUSTO CONTE - ..... - MEMBRO